



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 87/2022

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.093.000,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente para atendimento de despesas voltadas ao pagamento de pessoal e encargos do Departamento de Educação

Considerando o disposto nos artigos 42, 43, § 1º, III e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no art. 6º, III, c/c art. 7º, III da Lei Municipal nº 2.426 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.426 de 15 de dezembro de 2021, em favor do Poder Executivo, Unidade Orçamentária e Executora a seguir discriminada, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
192	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.361.0110-2.149	R\$ 1.093.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

§ 1º. O crédito adicional de que trata o caput destina-se ao atendimento de obrigações voltadas ao pagamento de vencimentos e encargos.

§ 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos a que se refere o caput são provenientes da reprogramação de que trata o art. 7º, III da Lei Municipal n.º 2.426 de 15 de dezembro de 2021, mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.04	DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV.		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
233	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURIDICA	04.121.0105-2.162	R\$ 15.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
054	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.135	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
082	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.304.0107-2.137	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 300.0003				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
140	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0109-1.074	R\$ 185.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
161	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.144	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
163	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.512.0096-1.079	R\$ 68.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.512.0096-1.079	R\$ 79.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
165	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.512.0096-1.079	R\$ 250.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO - TELEFONE (19)3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST.: 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
185	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	12.365.0110.2.148	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

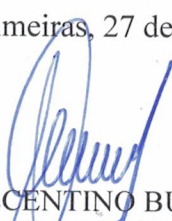
U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
203	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.361.0110-2.149	R\$ 46.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

Art. 2º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.416, de 08 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura do crédito de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de dezembro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 6 / 1 / 2023. Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete

